



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

À ilustre. Senhora,
GISELE GURGEL BARBOSA
Agente de Contratação e Pregoeira
Município de Rubiataba/GO
Av. Caraíba, nº 385, Bela Vista, CEP 76.350-000

Assunto: JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TAXAS: TARIFA CORREIOS.

Encaminha-se a presente justificativa do fornecedor referente à prestação de serviço de fornecimento de taxas – Tarifa de Correios, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Rubiataba/GO, pelo período de 12 (doze) meses – exercício de 2026.

O presente procedimento visa assegurar a continuidade dos serviços postais, essenciais ao funcionamento da Administração Pública. Considerando que os serviços de correios e telégrafos são prestados por empresa pública federal com exclusividade legal, resta caracterizada a inviabilidade de competição, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, fica dispensada a pesquisa de preços, uma vez que os valores são tabelados e regulamentados nacionalmente.

A estimativa do valor para o exercício de 2026 foi realizada com base no histórico de consumo e nos valores empenhados no exercício de 2025, apurando-se a média mensal utilizada como parâmetro para projeção anual.

Fornecedor:
CORREIOS – CNPJ nº 34.028.316/0013-47

Planilha de Estimativa – Tarifa Correios (preencher):

FUNDO	VALOR TOTAL EMPENHADO EM 2025	QUANTIDADE DE MESES	MÉDIA MENSAL	VALOR ESTIMADO PARA 2026
EXECUTIVO		12	R\$ 823,17	R\$ 9.878,04

Critério de estimativa:

Valores a serem projetados para 2026 com base na média mensal dos empenhos realizados no exercício de 2025.

Viviane Daniela Soares de Paula
Secretaria Municipal de Administração
Decreto 01/2025